

**ATA N.º08 – Reunião Ordinária da Congregação
do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências,
da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB),
Campus Sosígenes Costa, realizada em 15 de
junho de 2020.**

1 Reunião ocorrida no dia 15 de junho de 2020, às 9h, remotamente, na sala virtual CSC 1.
2 Estavam presentes: Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, Decano do IHAC-CSC, presidindo
3 a reunião. Ângela Maria Garcia (Vice-Decanato IHAC/ CSC); Clarissa Santos Silva
4 (Coordenação LI Artes e suas Tecnologias); Cristiano da Silveira Longo (Servidor Docente);
5 Felipe Soares de Moraes (Representação Discente); Francisco de Assis Nascimento Júnior
6 (Vice-Coordenação LI Ciências da Natureza e suas Tecnologias e); Gabriel Nascimento dos
7 Santos (Representação Docente); Gabriela Rodella de Oliveira (Servidora Docente); Lina
8 Rodrigues de Faria (Coordenação ProfSaúde); Luciana Beatriz Bastos Ávila (Coordenação LI
9 Linguagens e suas Tecnologias); Marcel Anderson Novais (Representação Técnico-
10 Administrativa); Marcos Vinicius Fernandes Calazans (Coordenação LI Matemática e
11 Computação e suas Tecnologias); Rocio Elizabeth Chávez Alvarez (Coordenação BI Saúde);
12 Sérgio Eduardo Martins Pereira (Coordenação LI Ciências Humanas e Sociais e suas
13 Tecnologias); Stella Narita (Servidora Docente); Taianá Silva Pinheiro (Servidora Docente);
14 Zenilton Gondim Silva (Vice-Representação Técnico-Administrativa). **A. Informes.** Marcos
15 Bernardes informou que Marcos Calazans está com problemas na conexão. O Decano
16 registrou as condolências pelo falecimento de "Xará", pai de Kiane do Carmo Damasceno,
17 estudante do BI Artes. Ângela informou que foi autorizada uma ordem de serviço para
18 execução das obras e reparos necessários para a instalação do Colégio Universitário (CUNI)
19 Eunápolis. Disse que a rede de *internet* também já foi instalada. Informou que houve uma
20 reunião com as Coordenadoras dos CUNI dos três *campi* e membros da PROGEAC para
21 tratar sobre as questões dos Colégios Universitários e apresentar a proposta de um plano de
22 trabalho para o funcionamento por meio de atividades mediadas por tecnologia, em uma
23 modalidade de “ensino híbrido”; e disse ainda que espera que em breve haja uma reunião
24 geral. Luciana falou sobre o edital de residência pedagógica, que está aberto aos estudantes e

25 pediu que os colegas ajudem a divulgar entre os discentes. O Decano falou sobre os dois
26 memorandos recentemente recebidos pelo Decanato e encaminhados às Coordenações para
27 conhecimento: um da DIRPLAN (Diretoria de Planejamento) sobre o empenho de recursos
28 até 30/10/2020 e outro da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura) sobre uma reunião na
29 qual deverá ser tratado, entre outros assuntos, sobre a liberação dos recursos do PNAES
30 (Plano Nacional de Assistência Estudantil). **B. Aprovação de atas.** Ata 02 - reunião
31 ordinária de março - 10/03/2020; Ata 03 - reunião ordinária de abril - 07/04/2020; Ata 04 -
32 reunião extraordinária - 28/04/2020; Ata 05 - reunião extraordinária - 05/05/2020; Ata 06 -
33 reunião extraordinária - 07/07/2020; Ata 07 - reunião ordinária de maio - 19/05/2020. Stella
34 pediu que tenha acesso às atas, ainda que não seja membro desta Congregação, e solicitou que
35 a aprovação dos textos seja remetida para a próxima sessão. O Decano admitiu. Luciana e
36 Ângela discordaram. Atas aprovadas por unanimidade. As atas também serão compartilhadas
37 com Stella, além dos membros da Congregação. **C. Ordem do dia. Projeto de extensão**
38 **"Formação colaborativa de professores da Educação Básica"** (PropONENTE: Taianá
39 Pinheiro/ RELATORA: Clarissa Santos). Clarissa leu o parecer, favorável à aprovação do
40 projeto. Disse que o projeto apresenta exequibilidade e mérito acadêmico, além de pertinência
41 com os desafios atuais e ampliação dos compromissos assumidos com Educação Básica e
42 instituições parceiras/conveniadas. O Decano agradeceu a Clarissa. Em regime de votação:
43 item aprovado por unanimidade. **2. Revisão do estatuto da UFSB.** O Decano fez a leitura do
44 parecer elaborado pela Prof.^a Silvia Kimo Costa, relatora do item no CONSUNI. Falou sobre
45 a retirada da figura do professor colaborador voluntário do rol que compõe o corpo docente.
46 Opinou que não vê sentido nesta alteração e justificou que é comum que profissionais
47 aposentados continuem trabalhando desta forma. Marcel informou que a categoria técnico-
48 administrativa, em reunião, registrou algumas sugestões de alteração no documento e disse
49 que Zenilton e ele apresentarão estas sugestões durante a discussão dos pontos. Gabriel
50 informou que não houve tempo para discussão dessa pauta com a categoria docente. Sérgio
51 Pereira destacou que o parecer pouco comenta sobre os pontos que não foram alterados,
52 mencionou a não alteração do regime de quadrimestral para semestral no estatuto e lamentou

53 a não abordagem desta questão no parecer, embora esta seja uma demanda apontada
54 frequentemente, principalmente pelo corpo discente. Disse que muitas Universidades não
55 mencionam este ponto em seus estatutos e, algumas vezes, sequer nos regimentos. Zenilton
56 sugeriu a inserção dos funcionários terceirizados no item que trata da Comunidade
57 Universitária. Argumentou que a composição desta comunidade não se dá por uma relação
58 contratual direta de trabalho. Sérgio Pereira disse se preocupar em estabelecer um limite para
59 a quantidade de professores colaboradores voluntários. Marcos Bernardes concordou que deve
60 haver critérios, mas pontuou que esta opção não deve ser desconsiderada. Luciana comentou
61 que não é só uma precarização do vínculo de trabalho, mas uma precarização da oferta. Disse
62 que concorda que isto seja regulado por edital e com tempo de contratação pré-estabelecido.
63 Luciana e Sérgio comentaram que essas regras poderão estar previstas no Regimento. Luciana
64 recomendou a inserção da palavra credenciado, mas reforçou que as regras devem ser
65 previstas em Regimento, e não em estatuto. O Decano falou sobre a importância de prever
66 instâncias intermediárias entre as instâncias já existentes e o Conselho Superior, para
67 desobstruir o Consuni. Sobre a composição do Conselho Estratégico Social (CES), Marcel
68 disse que a categoria TAE constatou a retirada dos estudantes egressos da composição do
69 Conselho. Falou sobre a importância da manutenção dessa participação para que a
70 Universidade possa mensurar a sua atuação, assim como a colocação dos estudantes no
71 mercado de trabalho. O Decano falou sobre a falta de participação efetiva dos membros do
72 CES nas Congregações. Marcos Calazans disse que no Colegiado da LIMCT foi discutida a
73 necessidade de manter a maior representatividade de membros externos e com a determinação
74 de esforços para a efetiva participação de seus membros. Marcel lamentou que a
75 representação dos servidores técnico-administrativos no Consuni seja exercida por apenas um
76 servidor. Recomendou que haja um representante da categoria por *campus* e, possivelmente,
77 uma representação do sindicato da categoria. Marcos Calazans disse que a LIMCT defende a
78 criação de Conselhos assessores (por exemplo um Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e
79 Extensão e um Conselho Superior de Administração), com a finalidade de ampliar a discussão
80 técnica. Zenilton comentou sobre a criação da Câmara de Graduação, na intenção de

81 desobstruir o Consuni. Disse que, como última instância, as demandas deveriam chegar ao
82 Conselho Universitário com mais tempo de serem discutidas. Lamentou que a participação
83 dos TAE no Consuni esteja limitada à representação da categoria, comparado aos professores
84 que estão presentes também como Pró-Reitores e Decanos de Unidades Acadêmicas.
85 Acrescentou que o ponto trazido por Marcel não se refere apenas à ampliação da
86 representação da categoria, mas à diversificação das discussões, já que existem questões que
87 não são vivenciadas igualmente por servidores dos três *campi*. Ângela questionou se não seria
88 o caso de solicitar retirada de pauta para realização de uma estatuinte. Marcos concordou.
89 Gabriel lamentou que esta discussão esteja sendo proposta pela gestão diante do atual cenário
90 e com pouco tempo hábil para adequada discussão na comunidade acadêmica. Ângela disse
91 que acha difícil que este ponto seja retirado de pauta com esse argumento, dado que a pauta
92 foi enviada à Comunidade com antecedência de um mês, mas reforçou a recomendação de
93 pedir a retirada da pauta com a previsão de uma data para uma estatuinte. Gabriel concordou
94 que acredita que não haverá retirada da pauta, considerou que uma possibilidade seria o
95 pedido de vistas, mas ponderou que seria necessário que a Congregação emitisse um parecer
96 em três dias, um prazo muito curto, portanto. Sérgio Pereira, Marcos Calazans e Francisco
97 disseram que os Colegiados da LI Ciências Humanas, da LI Matemática e da LI Ciências da
98 Natureza discutiram a questão da oferta mediada por tecnologias nos Cuni e foram contrários
99 ao texto. Marcel declarou que a categoria técnico-administrativa recomendou que o regime
100 letivo seja estabelecido no Regimento Geral da Universidade. Marcos Bernardes comentou
101 que o regime da Universidade já não é exclusivamente quadrimestral, pois há casos de regime
102 semestral em cursos de pós-graduação. Stella Narita disse que entende que a defesa do regime
103 quadrimestral no Estatuto feita pela administração superior seja uma forma de a Universidade
104 manter o seu modelo e assim perseverar e contar com o apoio da Andifes e das outras IFEs.
105 Argumentou que o regime quadrimestral é uma característica forte deste modelo de
106 Universidade. Falou que percebe que esta revisão no Estatuto é, também, para inserir as novas
107 pró-reitorias no documento. Sérgio e Luciana disseram não ver a relação direta apontada por
108 Stella. Zenilton falou sobre o ponto da escolha de dirigentes, disse que seria importante

109 manter o processo de escolha deles no Estatuto, embora o processo sempre deva ocorrer de
110 acordo com a legislação vigente. **Encaminhamentos:** 1) Solicitação de retirada do tema da
111 pauta no CONSUNI e criação de Estatuinte. Oito votos favoráveis. Item aprovado por
112 unanimidade. 2) Manutenção da redação original do Art. 21, que trata da escolha de dirigentes.
113 Oito votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. 3) Proposta de alteração do Art 25, §
114 3º para “A Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI) é formada por
115 núcleos acadêmicos descentralizados destinados à oferta de atividades de ensino, extensão e
116 pesquisa fora dos *campi-sedes*.” Oito votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. 4)
117 Criação de conselhos intermediários e complementares ao CONSUNI. Oito votos favoráveis.
118 Item aprovado por unanimidade. 5) A composição do Conselho Estratégico Social deve
119 garantir a maior representatividade dos membros externos, com a garantia dos esforços da
120 Universidade para a participação dos membros, com apoio ao destaque feito pelo CFDT no
121 parecer da relatora. Oito votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. 6) No artigo 8º,
122 que trata da composição do corpo docente, manter o professor colaborador e voluntário, em
123 observância às regras institucionais e legislação vigente. Seis votos favoráveis e duas
124 abstenções. Item aprovado. 7) Supressão, no Estatuto, da definição de um regime acadêmico
125 específico. Oito votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. 8) Ampliação da
126 representação de servidores Técnicos-Administrativos e Docentes para 3 representantes por
127 categoria, sendo uma representação (titular e suplente), de cada categoria, por *campus*. Oito
128 votos favoráveis. Item aprovado por unanimidade. 9) Não acatar a sugestão de redação do
129 CFDT para o Art. 29, pois é generalizante e suprime a ideia de que as LIs formam professores
130 para atuar imediatamente na educação básica. Oito votos favoráveis. Item aprovado por
131 unanimidade. 10) No Art. 6º, que trata da composição da comunidade universitária, incluir os
132 funcionários terceirizados. Seis votos favoráveis, duas abstenções. Item aprovado. 11)
133 Mudança da redação do art. 23 para: "gestão da Universidade será realizada pela Reitoria em
134 conjunto com suas Pró-Reitorias, demais Unidades Universitárias e instâncias da UFSB". Sete
135 votos favoráveis e um voto contrário. Item aprovado. Nada mais havendo a tratar, Prof.
136 Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes encerrou a reunião, da qual eu, Gabriela Berbat, lavrei a

137 presente Ata, que será lida e assinada por todos em próxima sessão. Aprovada em Reunião de
138 Congregação em 07/07/2020.

Assinaturas:

Emitido em 15/06/2020

ATA N° 684/2020 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 15:57)
ANGELA MARIA GARCIA
VICE DIRETOR
1694002

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 17:14)
MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1163433

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 17:19)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
DIRETOR
1563747

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 16:13)
MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS
COORDENADOR
1233581

(Assinado digitalmente em 07/12/2020 13:58)
ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ
COORDENADOR DE CURSO
1218269

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 18:17)
SERGIO EDUARDO MARTINS PEREIRA
COORDENADOR DE CURSO
1582024

(Assinado digitalmente em 20/01/2021 13:50)
LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1486596

(Assinado digitalmente em 25/01/2021 16:20)
CLARISSA SANTOS SILVA
COORDENADOR DE CURSO
3028963

(Assinado digitalmente em 03/12/2020 17:36)
MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
3044886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **684**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/12/2020** e o código de verificação: **b38dd085f2**